



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL - IPRESG**
Criado através da Lei Municipal nº 2.543/2001, de 31/10/2001.
Gestão 2017/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA - ATA Nº 106/25

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, nesta cidade de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul, na sala da Presidência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel, situado na Rua Barão de São Gabriel nº 769, reuniram-se em sessão ordinária, Fabiana P. Machado Figueiredo – Presidente, Rodrigo Cruz Prado – Dir. Administrativo Financeiro e Esmeralda Santos da Silva – Dir. Previdência. Pauta da reunião: Assuntos administrativo relacionados a folha de pagamento e Audiência Pública. A Presidente abriu a reunião informando que a Audiência Pública do IPRESG, acontecerá no próximo dia 12, solicitou aos diretores informações pertinentes as suas áreas. A Diretora Esmeralda, falou da necessidade de contratação de uma Assistente Social para emissão de parecer/laudo social para um caso específico de pedido de pensão. O Diretor Rodrigo informou que nos dias 6 e 7 do corrente mês, estará em Gramado, juntamente do Contador Vinícius Zuse, para o Seminário que abordará assuntos voltados a Gestão previdenciária, com ênfase no Pró-Regularidade Previdenciária, informou que a contratação dos sistemas de gestão utilizados pelo IPRESG — incluindo folha de pagamento, contabilidade, patrimônio e demais módulos — será realizada por meio de licitação unificada conduzida pela Prefeitura Municipal, em conjunto com a Câmara de Vereadores, AGESG, IPRESG e a própria Prefeitura, visando garantir a compatibilidade e integração das soluções. Em razão disso, o Instituto deverá encaminhar até o dia 10 de novembro a requisição formal e o Termo de Referência contendo todos os módulos que deverão compor o certame. Falou também que na próxima reunião do Conselho de Administração, terá de pedir a autorização para resgate de valores dos investimentos para pagamento do décimo receita dos aposentados e pensionistas, afirmou que, apesar de ter enviado dois ofícios ao prefeito alertando sobre o assunto, não tivemos repasses suficientes para o pagamento. A Presidente comentou que nos dias 17, 18 e 19 de novembro, estará em Bento Gonçalves, para receber o Prêmio de Boas Práticas de Gestão Previdenciária da ANPREM. A Diretoria ainda debateu sobre a Política de Investimentos, que deverá ser analisada pelo Conselho de Administração e comentou sobre o Of. 091 da Presidência, emitido ao Senhor Prefeito, que trata sobre a Portaria MPS nº 2.010, de 15 de outubro de 2025, que instituiu o Programa Pró-Regularidade RPPS. Encerra-se a presente ata que vai assinada por todos.

Rodrigo Cruz Prado

Fabiana P. Machado